



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE

ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.731.791/0001-16
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		CPF: 732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Ouro Verde		CNPJ: 01.485.531/0001-84
ENDEREÇO: Rua Carlos de Pina, 75 - Centro		
CIDADE: Ouro Verde de Goiás	CEP: 75.165-000	TELEFONE: (62) 3342-1122
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Rodrigo Pereira Fonseca		
RG: 5070009 SPTC/GO		CPF: 023.515.291-97
ENDEREÇO: Rua Professora Maria Dalva, N. 10 – Residencial Jardim America Qd. 08 Lt 10 – Ouro Verde de Goiás		CEP: 75.165-000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO:	AGÊNCIA:	Conta Corrente: 71.072-8

Caixa Econômica Federal	4304	Operação: 006
-------------------------	------	---------------

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME DO GESTOR: Rodrigo Pereira Fonseca		CPF: 023.515.291-97
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeito Municipal		
ENDEREÇO: Rua Professora Maria Dalva, N. 10 – Residencial Jardim America Qd. 08 Lt 10 – Ouro Verde de Goiás		
CEP: 75.165-000	TELEFONE: (62) 99101-3195	E-mail: prefeitura@ouroverdegoias.go.gov.br

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 12(DOZE)MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
Investimento no Campo Society Gonçalo José Vieira		
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Remoção da grama sintética existente e a instalação de novo revestimento de grama sintética em campo de futebol Society, medidas 18x36m, total 648m ² ; em virtude do estado de deterioração da atual superfície em virtude do estado de deterioração da atual superfície. <ul style="list-style-type: none"> Grama Sintética FIBRILADA 52mm, colagem das mantas com adesivo específico (cola de poliuretano bicomponente), altura mínima de 40mm, com proteção UV e resistência a abrasão, Aplicação de preenchimento com areia lavada e granulado de borracha (SBR ou EPDM), devidamente distribuídos e escovados. Marcação das linhas de jogo com grama de cor branca e 10cm de largura. 		
4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: Promover a valorização do esporte, da saúde e da inclusão social por meio da revitalização/construção do Campo Society Gonçalo José Vieira , proporcionando à população de Ouro Verde de Goiás um espaço adequado, seguro e atrativo para práticas esportivas e de lazer. <ul style="list-style-type: none"> Oferecer um espaço público multifuncional para a prática regular de esportes coletivos (futebol society, treinos recreativos, projetos sociais), disponível para uso gratuito da comunidade. Reduzir o índice de ociosidade e ocupação indevida de áreas públicas, oferecendo um alternativa segura, organizada e acessível para lazer e atividade física. Concluir a obra de infraestrutura esportiva do Campo Society com gramado sintético, até o prazo previsto no cronograma do projeto. 		
4.4 - JUSTIFICATIVA: O presente Plano de Trabalho tem por objetivo a revitalização do Campo Society Gonçalo José Vieira situado em área pública no município de Ouro Verde de Goiás, como parte da política municipal de incentivo ao esporte, promoção da saúde, inclusão social e valorização dos espaços públicos. A proposta visa atender à crescente demanda da comunidade por infraestrutura esportiva adequada, segura e de livre acesso, promovendo benefícios sociais, econômicos e estruturais duradouros. A proposta busca solucionar a ausência de infraestrutura esportiva adequada para atender à população local. Atualmente, o Campo Society Gonçalo José Vieira encontra-se em condições precárias, o que inviabiliza seu uso pleno para atividades esportivas e recreativas. A revitalização do espaço permitirá retomada de práticas esportivas organizadas, programas sociais e eventos comunitários, promovendo maior integração social e qualidade de vida. O público-alvo abrange diretamente crianças, adolescentes, jovens e adultos residentes no município de Ouro Verde de Goiás, em especial os moradores das proximidades do campo. Indiretamente, também serão		

beneficiados os profissionais da educação, do esporte, da saúde e da assistência social, além da comunidade em geral, por meio da dinamização do espaço urbano e da promoção de eventos.

Objetivos a serem alcançados e benefícios esperados:

- Oferecer um espaço adequado para a prática esportiva e atividades comunitárias;
- Estimular a participação de crianças, adolescentes, jovens e adultos em atividades esportiva regulares;
- Melhoria da qualidade de vida da população;
- Combate ao sedentarismo e promoção da saúde preventiva;

Diante do exposto, considera-se plenamente justificado o investimento no Campo Society Gonçalo Jos Vieira, como ação estratégica para a promoção do bem-estar social, incentivo ao esporte e à cidadania, além do fortalecimento da infraestrutura urbana no município de Ouro Verde de Goiás. Vale ressaltar também que o município tem capacidade técnica com profissionais do quadro efetivo e prestadores de serviços para execução do objeto desse convênio.

5 – MEMORIAL DESCRITIVO

REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA EM CAMPO SOCIETY GONÇALO JOSÉ VIEIRA

1. OBJETIVO O presente memorial descritivo tem como objetivo especificar os serviços necessários para a **remoção da grama sintética existente** e a **instalação de novo revestimento de grama sintética** em campo de futebol Society, **medidas 18x36m, total 648m²**; em virtude do estado de deterioração da atual superfície.

2. LOCAL DA INTERVENÇÃO O serviço será realizado no campo Society localizado na Praça do Rosário Rua Padre Luís, centro, Ouro Verde de Goiás.

3. JUSTIFICATIVA A grama sintética atualmente instalada encontra-se com sinais evidentes de desgaste, como rasgos, descolamentos, perda de filamentos, ondulações e falhas no preenchimento com granulado, comprometendo a segurança dos usuários e a qualidade do jogo.

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

4.1 Remoção da Grama Existente

- Remoção total da grama sintética existente, incluindo manta, base de apoio e materiais de preenchimento (areia, borracha etc.).
- Armazenamento temporário e/ou descarte adequado dos resíduos, conforme normas ambientais.
- Limpeza completa da base do campo após a remoção.

4.2 Avaliação e Correção da Base

- Avaliação técnica do contrapiso ou base de concreto/asfáltica/solo compactado existente.
- Correção de eventuais imperfeições, recalques ou desníveis na base, com aplicação de material adequado (brita, pó de pedra, concreto ou manta niveladora), garantindo perfeita planicidade e escoamento da água (drenagem).

4.3 Instalação da Nova Grama Sintética

- Fornecimento e instalação de grama sintética de alta durabilidade, altura mínima de 40mm, com proteção UV e resistência a abrasão.
- Aplicação de manta geotêxtil, se necessário.
- Colagem das mantas com adesivo específico (cola de poliuretano bicomponente).
- Aplicação de preenchimento com areia lavada e granulado de borracha (SBR ou EPDM), devidamente distribuídos e escovados.
- Marcação das linhas de jogo com grama de cor branca e 10cm de largura.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- • Todos os materiais utilizados deverão estar em conformidade com as normas técnicas vigentes (ABNT ou equivalentes).
- • Os serviços deverão ser executados por equipe especializada, com uso de equipamentos apropriados.
- • Garantia mínima para o material e para a instalação.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	03 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto / da Obra	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	04 (quatro) meses após a ordem de execução.	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
4ª	Fiscalização de Obra	Após finalizada a execução e conclusão da obra	03 (três) meses após o fim da execução	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra.	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. (M ²)	VALOR (R\$)
01	Instalação de Grama fibrilada 52MM no Campo Society, incluso: insumo, instalação e transporte	648 M ²	R\$ 99.520,00
TOTAL			R\$ 99.520,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R\$ 39.520,00 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais)	R\$ 99.520,00 (noventa e nove mil reais, quinhentos e vinte reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)
R\$ 60.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)
R\$ 39.520,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.

Rodrigo Pereira Fonseca
Prefeito de Ouro Verde de Goiás

12 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.

JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

13– APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pereira Fonseca**, Usuário Externo, em 14/10/2025, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 14/10/2025, às 17:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 14/10/2025, às 18:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **79801539** e o código CRC **F0D17110**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013087



SEI 79801539